



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1235 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 05 de setembro de 2018 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 293/2018

Súmula: NOMEA servidora aprovada no Concurso Público nº 01/2016.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34, da Lei Municipal nº 029/2003 - Est atuto dos Servidores Públicos Municipais,

Considerando a aprovação da candidata ao cargo de Professora, onde foi classificado em 9ª colocação no resultado final do Concurso público do Edital 001/2016;

Considerando que já foram convocados os candidatos antecessores a sua colocação, e que há disponibilidade da vaga;

Considerando que o candidato aprovado cumpriu todos os requisitos contidos no item 4.1 do Edital 001/2016;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear LUCIANA PEREIRA DE LIMA ZARANSKI, portadora da cédula de identidade RG sob nº 8.195.954-4 SSP/PR, para o cargo de Professora, após aprovação em concurso público promovido pelo Edital 01/2016.

Artigo 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Artigo 3º - Est a Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Santana do Itararé, 04 de Setembro de 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO Nº 012 / 2018

Súmula: Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

Artigo 1º - O presente TERMO tem a finalidade de dar POSSE a LUCIANA PEREIRA DE LIMA ZARANSKI, portadora da cédula de identidade RG nº 8.195.954-4 SSP/PR, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 01/2016, para o cargo de PROFESSORA, nomeada através da Portaria nº 293/2018, de 04 de setembro de 2018.

Artigo 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Santana do Itararé, 04 de setembro de 2018.

LUCIANA PEREIRA DE LIMA ZARANSKI
Empossado(a)

JOÁS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

PORTARIA Nº 294/2018

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal MARCOS PAULO DE SOUZA, motorista, matriculado sob o nº 21013, com base no artigo 88, inciso I, da lei municipal nº 029/2003, a concessão de 07 (sete) dias de luto (03/09/2018 a 09/09/2018), em razão do falecimento de seu irmão Marcelo Heveraldo de Souza, conforme consta da certidão de óbito em anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 04 de setembro de 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL



A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1235 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 05 de setembro de 2018 | PÁGINA: 2

Licitações

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ CNPJ: 76.920.826/0001-30 Praça Frei Mathias de Genova, 184 C.E.P.: 84970-000 - Santana do Itararé - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 16/2018 - PR Processo Administrativo: 21/2018 Processo de Licitação: 21/2018 Data do Processo: 15/08/2018
--	--

Folha: 1/3

OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NACIONAL TIPO FURGONETA 0 (ZERO) KM, DEVIDAMENTE ADAPTADO E EQUIPADO PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO TIPO A, REFERENTE A PROPOSTA Nº 4124001712270931985- FNS

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 4 de Setembro de 2018, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 116/2018, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 21/2018, Licitação nº 16/2018 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: O PARTICIPANTE CUMPRIU TODAS AS REGRAS EDITALÍCIAS, RELACIONADOS A PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

Participante: 10952 - J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	VEÍCULO TIPO FURGONETA C/ CARROCERIA EM AÇO OU MONOBLOCO E ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 KM, AIR-BAG P/ OS OCUPANTES DA CABINE, FREIO C/ (A.B.S.) NAS 4 RODAS, MODELO DO ANO DA CONTRATAÇÃO OU DO ANO POSTERIOR, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO TIPO A. MOTOR DIANTEIRO; 4 CILINDROS; COMBUSTÍVEL = GASOLINA OU GASOLINA E/OU ALCOOL MISTURADOS EM QUALQUER PROPORÇÃO(FLEX); POTÊNCIA MÍN DE 85 CV; TANQUE DE COMBUSTÍVEL: CAPAC. MÍN =50 L. FREIOS E SUSPENSÃO. EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN; CABINE/CARROCERIA: PORTAS EM CHAPA, C/ REVESTIMENTO INTERNO EM POLIESTIRENO, C/ FECHOS INTERNO E EXTERNO, RESISTENTES E DE ABERTURAS DE FÁCIL ACIONAMENTO. ALTURA INTERNA DO VEÍCULO DEVE SER ORIGINAL DE FÁBRICA. O PNEU ESTEPE NÃO DEVE SER ACONDICIONADO NO SALÃO DE ATENDIMENTO. SIST. ELÉTRICO: ORIGINAL DO VEÍCULO, C/ MONTAGEM DE BATERIA DE NO MÍN 60 AH DO TIPO SEM MANUTENÇÃO, 12 VOLTS. O SIST. ELÉTRICO DIMENSIONADO P/ O EMPREGO SIMULTÂNEO DE TODOS OS ITENS ESPECIFICADOS DO VEÍCULO E EQUIPAMENTOS, QUER C/ A VIATURA EM MOVIMENTO QUER ESTACIONADA, SEM RISCO DE SOBRECARGA NO ALTERNADOR, FIAÇÃO OU DISJUNTORES. ILUMINAÇÃO: NATURAL E ARTIFICIAL. SINALIZADOR FRONTAL PRINCIPAL DO TIPO BARRA LINEAR OU EM FORMATO DE ARCO OU SIMILAR, C/ MÓDULO ÚNICO E LENTE INTEIRIÇA OU MÚLTIPLAS LENTES, C/ COMPR. MÍN DE 1.000 MM E MÁX DE 1.300 MM, LARGURA MÍN DE 250 MM E MÁX DE 500 MM E ALTURA MÍN DE 55 MM E MÁX DE 110 MM, INSTALADA NO TETO DA CABINE DO VEÍCULO. LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENTO À NORMA SAE J575, SAE J595 E SAE J845, NO QUE SE REFERE AOS ENSAIOS CONTRA VIBRAÇÃO, UMIDADE, POEIRA, CORROSÃO, DEFORMAÇÃO E FOTOMETRIA CLASSE 1, P/ O SINALIZADOR LUMINOSO FRONTAL PRINCIPAL. SINALIZAÇÃO ACÚSTICA C/ AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA MÍN DE 100 W RMS @13,8 VCC, MÍN DE 3 TONS DISTINTOS, SIST. DE MEGAFONE C/ AJUSTE DE	UND	1,00	PEUGEOT PARTNER FURG	0,0000	87.000,00	87.000,00

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1235 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 05 de setembro de 2018 | PÁGINA: 3

GANHO E PRESSÃO SONORA A 01 (UM) METRO DE NO MÍN 100 DB @13,8 VCC; LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENTO À NORMA SAE J1849, NO QUE SE REFERE A REQUISITOS E DIRETRIZES NOS SIST.S DE SIRENES ELETRÔNICAS C/ UM ÚNICO AUTOFALANTE. SIST. PORTÁTIL DE OXIGÊNIO COMPLETO, MÍN 3 L. A CABINE DEVE SER C/ O SIST. ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA P/ AR CONDIC., VENTILAÇÃO, AQUECEDOR E DESEMBAÇADOR. O COMPARTIMENTO DO PACIENTE, DEVE SER ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA UM SIST. DE AR CONDIC. E VENTILAÇÃO NOS TERMOS DO ITEM 5.12 DA NBR 14.561. VENTILADOR OSCILANTE NO TETO; A CAPAC. TÉRMICA DO SIST. DE AR CONDIC. DO COMPARTIMENTO TRASEIRO DEVE SER DE NO MÍN 15.000 BTUS. MACA RETRÁTIL, EM DURALUMÍNIO; C/ NO MÍN 1.800 MM DE COMPR.. PROVIDA DE SIST. DE ELEVAÇÃO DO TRONCO DO PACIENTE DE MÍN 45 GRAUS E SUPORTAR PESO MÍN DE 100 KG. COM COLCHONETE. DEVERÃO SER APRESENTADOS: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA DO FABRICANTE E REGISTRO OU CADASTRAMENTO DOS PRODUTOS NA ANVISA; GARANTIA DE 24 MESES. ENSAIO ATENDENDO À NORMA ABNT NBR 14561/2000 E AMD STANDARD 004, FEITO POR LABORATÓRIO DEVIDAMENTE CREDENCIADO. A DISTRIBUIÇÃO DOS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS NO SALÃO DE ATENDIMENTO DEVE PREVER: DIMENSIONAR O ESPAÇO INTERNO, VISANDO POSICIONAR, DE FORMA ACESSÍVEL E PRÁTICA, A MACA, BANCOS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS A SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS. AS PAREDES INTERNAS, PISO E A DIVISÓRIA DEVERÃO SER EM PLÁSTICO REFORÇADO C/ FIBRA DE VIDRO LAMINADAS OU ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO AUTO-ESTINGUÍVEL, AMBOS C/ ESPESSURA MÍN DE 3MM, MOLDADOS CONFORME GEOMETRIA DO VEÍCULO, C/ A PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, TORNANDO A SUPERFÍCIE BACTERIOSTÁTICA. UM SUPORTE P/ SORO E PLASMA; UM PEGA-MÃO OU BALAUSTRÉS VERTICAL, JUNTO A PORTA TRASEIRA ESQUERDA, P/ AUXILIAR NO EMBARQUE C/ ACABAMENTO NA COR AMARELA. ARMÁRIO SUPERIOR P/ OBJETOS, NA LATERAL DIREITA, ACIMA DA MACA, EM ABS AUTO-ESTINGUÍVEL OU COMPENSADO NAVAL REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE EM MATERIAL IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL (FÓRMICA OU SIMILAR). FORNECER DE VINIL ADESIVO P/ GRAFISMO DO VEÍCULO, COMPOSTO POR CRUZES E PALAVRA AMBULÂNCIA NO CAPO, VIDROS LATERAIS E TRASEIROS; E AS MARCAS DO GOVERNO FEDERAL, SUS E MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Total do Participante ----->	87.000,00
Total Geral ----->	87.000,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Santana do Itararé, 4 de Setembro de 2018

COMISSÃO:

ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES - - Pregoeiro(a)
ANGELA MARIA GUARNIERI DE AZEVEDO - - EQUIPE DE APOIO
JOSE CARLOS DOS SANTOS - - EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

LUIZ SANTOS TADEU - - Representante

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1235 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 05 de setembro de 2018 | PÁGINA: 4

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ CNPJ: 76.920.826/0001-30 Praça Frei Mathias de Genova, 184 C.E.P.: 84970-000 - Santana do Itararé - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 17/2018 - PR Processo Administrativo: 22/2018 Processo de Licitação: 22/2018 Data do Processo: 16/08/2018
Folha: 1/2	

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS PARA OS SETORES DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA, URBANISMO E RODOVIÁRIO

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 4 de Setembro de 2018, às 14:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 116/2018, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 22/2018, Licitação nº 17/2018 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: TODOS OS PARTICIPANTES CUMPRIRAM TODAS AS REGRAS EDITALÍCIAS, RELACIONADOS A PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

Participante: 273 - SUPER CAP RECAUCHUTADORA DE PNEUS LTDA.

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
4	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1100/22 COMUM LISO	UND	8,00	DREBOR	0,0000	477,00	3.816,00
8	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 14.9/28	UND	6,00	VIPAL	0,0000	1.279,00	7.674,00
13	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 215/75R/17.5 BORRACHUDO	UND	40,00	DREBOR	0,0000	335,00	13.400,00
14	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 23.1/30	UND	2,00	VIPAL	0,0000	2.950,00	5.900,00
15	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 235/75R/17.5 BORRACHUDO	UND	12,00	DREBOR	0,0000	379,00	4.548,00
16	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 235/75R/17.5 LISO	UND	8,00	DREBOR	0,0000	369,00	2.952,00
17	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 275/80R/22.5 RADIAL BORRACHUDO	UND	12,00	DREBOR	0,0000	522,00	6.264,00
18	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 275/80R/22.5 RADIAL MISTO	UND	6,00	DREBOR	0,0000	509,00	3.054,00
19	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 295/80R/22.5 RADIAL BORRACHUDO	UND	8,00	DREBOR	0,0000	577,00	4.616,00
20	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 295/80R/22.5 RADIAL MISTO	UND	8,00	DREBOR	0,0000	535,00	4.280,00
21	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 750/16 LISO	UND	22,00	DREBOR	0,0000	255,00	5.610,00
Total do Participante ----->							62.114,00

Participante: 11124 - INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1000/20 BORRACHUDO	UND	66,00	VIPAL	0,0000	430,00	28.380,00
2	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1000/20 RADIAL BORRACHUDO	UND	10,00	VIPAL	0,0000	513,00	5.130,00
3	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1000/20 RADIAL LISO	UND	4,00	VIPAL	0,0000	493,00	1.972,00
5	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1100/22 RADIAL LISO	UND	8,00	VIPAL	0,0000	500,00	4.000,00
6	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12.4/24	UND	6,00	VIPAL	0,0000	853,00	5.118,00
12	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 18.4/30	UND	4,00	VIPAL	0,0000	1.900,00	7.600,00
22	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 900/20 LISO	UND	4,00	VIPAL	0,0000	396,00	1.584,00
23	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 900/20 RADIAL BORRACHUDO	UND	10,00	VIPAL	0,0000	445,00	4.450,00
Total do Participante ----->							58.234,00

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1235 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 05 de setembro de 2018 | PÁGINA: 5

Participante: 12326 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
7	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12.5/80/18	UND	12,00	BORR. RUZI	0,0000	680,00	8.160,00
9	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 14/17.5/80	UND	4,00	BORR. RUZI	0,0000	775,00	3.100,00
10	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1400/24 16 LONAS	UND	18,00	BORR. RUZI	0,0000	1.375,00	24.750,00
11	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 17.5/25	UND	10,00	BORR. RUZI	0,0000	1.860,00	18.600,00
24	REFORÇO DE PNEU 12.5/80/18	UND	6,00	BORR. RUZI	0,0000	535,00	3.210,00
25	REFORÇO DE PNEU 14/17.5/80	UND	2,00	BORR. RUZI	0,0000	513,00	1.026,00
26	REFORÇO DE PNEU 1400/24 16 LONAS	UND	10,00	BORR. RUZI	0,0000	872,00	8.720,00
27	REFORÇO DE PNEU 17.5/25	UND	8,00	BORR. RUZI	0,0000	1.090,00	8.720,00
Total do Participante ----->							76.286,00
Total Geral ----->							196.634,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Santana do Itararé, 4 de Setembro de 2018

COMISSÃO:

ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES - - Pregoeiro(a)
ANGELA MARIA GUARNIERI DE AZEVEDO - - EQUIPE DE APOIO
JOSE CARLOS DOS SANTOS - - EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

VALDEMIR APARECIDO CASONATO - - Representante
JACIR CONRADO - - Representante
MARCELO PEREIRA BARBOZA - - Representante

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATA DA ABERTURA DA PESQUISA DE PREÇO E JULGAMENTO DAS (PROPOSTAS) DO PROCESSO Nº. 003/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2018.

As 10h00min horas do dia 05 de setembro do ano de 2018, na Secretária da Câmara Municipal de Santana do Itararé - Estado do Paraná, sito a Rua Vereador Vergílio de Sene nº. 38, na presença dos membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº. 004/2017, do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé - Paraná foi apresentada a cotação de preços para avaliação de mercado, referente à Dispensa de Licitação nº. 003/2018, Processo nº. 003/2018, conforme o disposto na Lei nº. 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e suas alterações posteriores e Decreto nº. 9.412/2018, para escolha do menor Preço, objetivando contratação de empresa para aquisição de materiais e serviços, ou seja, ferragens e mão de obra para instalações de grades e portões para as garagens, visando atender a necessidade do acabamento do entorno do Prédio da Câmara Municipal de Santana do Itararé – Estado do Paraná, a ser realizado no prazo de 30 (trinta) dias após assinatura contrato, prorrogando por igual período em caso justificáveis, sob pena de responsabilidade e multa; O senhor Presidente apresentou as cotação de preços para que conferissem a sua inviolabilidade, e em seguida passou a análise das propostas, na qual verificou que o mesmo está em conformidade com o processo de Dispensa de Licitação e Artigo 24, Inciso II, Seção I, Capítulo II da Lei 8.666/93, atualizada pela Leis 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e suas alterações posteriores e Decreto nº. 9.412/2018 na ocasião verificou – se os valores que cada empresa apresenta, estão em conformidade com o corrente no mercado, dessa forma a Comissão Julgadora procedeu ao devido julgamento; Analisadas as propostas apresentada, a Comissão chegou ao seguinte resultado classificatório: 1º lugar: a Empresa

MARCOS FERNANDOS DE SOUZA empresa inscrita no CNPJ nº. 12.706.074/0001-27, localizada na Rua Romildo Marcos Pereira, 94, BRÇÃO, Centro, CEP. 84.970-000 – Santana do Itararé – PR, neste ato representado pelo Senhor Marcos Fernando de Souza, CPF. 870.285.909-25 e RG. 33.275.657-9 - SSP/ SP; E as demais empresas registradas no certame apesar de apresentarem seus valores, mais todas com valor acima da empresa classificada; Cientes dos valores a comissão proferiu a decisão no sentido de julgar o objeto da Dispensa de Licitação em favor da Empresa MARCOS FERNANDOS DE SOUZA empresa inscrita no CNPJ nº. 12.706.074/0001-27, considerando o menor preço avaliado no mercado e obedecendo assim o critério de menor preço. Em seguida foi submetido o presente procedimento para apreciação do Senhor Presidente da Câmara MARCIO GOMES que comunicou a Comissão e aos presentes sobre aceitação da proposta do vencedor, e que juntamente com o Presidente da Comissão aguardariam o prazo previsto em Lei para Adjudicação e Homologação do certame em favor do vencedor. Nada mais havendo a ser tratado. Eu Pedro José da Silva– Presidente da Comissão de Licitação e Avaliação da Câmara Municipal de Santana do Itararé - Pr, lavrei a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, Pelo membros da Comissão de Licitação e Pelo Presidente da Câmara Municipal.

Pedro José da Silva
Presidente da Comissão

Alice das Brotas Sene Guimarães
Relatora

Marcio Gomes
Presidente da Câmara

Amaro Felipe Valcazara Gomes
Membro

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

1235-do-05setembro2018.pdf

Código do documento 5721da0f-73af-4ab5-8bb7-fec024cd0091

Assinaturas



Joás Ferraz Michetti
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou



Eventos do documento

06 Sep 2018, 21:02:10

Documento número 5721da0f-73af-4ab5-8bb7-fec024cd0091 **criado** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2018-09-06T21:02:10-03:00

06 Sep 2018, 21:03:22

Lista de assinatura **iniciada** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2018-09-06T21:03:22-03:00

06 Sep 2018, 21:03:28

JOÁS FERRAZ MICHETTI **Assinou** (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 168.0.117.3 (168.0.117.3 porta: 31761) - Documento de identificação informado: 715.066.169-68 - DATE_ATOM: 2018-09-06T21:03:28-03:00

Hash do documento original

(SHA256):5abbb48eff4ee6674c9f30ee59d2c287abf2b5d846c402f5a2d854ac49c1fd62

(SHA512):b6399ae3b5333073b0f8d7569b999c46168b3797b1624d4276e878b7d7280d20f6742a9b64ff5cd56b6a0a75625accab6f9b96a5a2bbb865ad7aa6424f129520

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign